



Abril é considerado o mês da Conscientização do Autismo. Uma data muito importante para essas pessoas tão especiais. Nossa missão é fazer com que elas se sintam incluídas na sociedade, pois o mundo se torna mais lindo quando todos são felizes. Prezamos pela dignidade de toda a nossa população, trabalhando todos os dias pela felicidade de todos.

Salto de Pirapora, uma cidade para todos!



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 12.546/2023
De 12 de maio de 2023.

“Exonera funcionária a pedido”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. **GEMIMA NUNES CAMPANHOLI**, portadora do RG nº 43.XXX.XX8-7 SSP-SP e CPF nº 39X.XXX.XXX-09, que vinha exercendo o cargo efetivo de SERVIÇOS GERAIS, a partir de 12 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 12 de maio de 2023.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA Nº 12.547/2023
De 12 de maio de 2023.

“Dispõe sobre a demissão de CLEIDINA MARIA BRUNO MATOS, do Emprego Público de Agente Comunitário De Saúde, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que **CLEIDINA MARIA BRUNO MATOS**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário De Saúde**, cuja contratação é regida nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

RESOLVE

Art. 1º - Demite a pedido a Sra. **CLEIDINA MARIA BRUNO MATOS**, portadora do RG nº 13.XXX.XX3-2 e CPF nº 03X.XXX.XXX-95, do Emprego Público de **Agente Comunitário De Saúde**, a partir desta data, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 12 de maio de 2023.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete- Substituta

Licitações e Contratos

Outros atos

RESULTADO DO JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº763/2023

OBJETO: “Seleção do melhor projeto, por meio de patrocínio, para a realização das atividades festivas do 117º ANIVERSÁRIO DE SALTO DE PIRAPORA”

A Comissão de Avaliação decidiu declarar vencedora a empresa VIVA+ ENTRETENIMENTO SPE LTDA (CNPJ nº 40.104.375/0001-16). Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis, contados da publicação, para recursos de eventuais interessados.

Salto de Pirapora, 12 de maio de 2023.

Comissão - Portaria 12.525/2023.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1229/2023

OBJETO: “PATROCÍNIO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “SALTO DE PIRAPORA 117 ANOS”

A Comissão de Avaliação decidiu declarar a habilitada e classificada as empresas

SALTO DE PIRAPORA PACAEMBU - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA; MASSARI MINERAÇÃO PARTICIPAÇÕES LTDA; BASALTO MINERACAO LTDA conforme processo supracitado.

COMISSÃO Nº 12.324/2023.



Investindo no
SABER

Uma cidade
evoluída se constrói
com **EDUCAÇÃO**



ADMINISTRAÇÃO: 2021 | 2024

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito

CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS
Vice-Prefeito

SECRETARIAS MUNICIPAIS

SECRETARIA DE GOVERNO
Alfredo José da Silva

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Fabio Lugare

SECRETARIA DE FINANÇAS
Jessica Russo de Camargo

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Fabio Lugare

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
Tais Albuquerque Souza

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Deivid Samuel da Oliveira

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Lygia David Haddad, 150, Campo largo
Fone: (15) 3491-9595 ramal:174

E-mail: imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
Marcia Valéria Ferraro Gomes

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Marli Gomes Galvão

SECRETARIA DA SAÚDE
Robertson Magalhães Jordão

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Raul Ribeiro Guido

SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA
Cesar Augusto Santana

DIÁRIO OFICIAL

LEI N° 1.754-24

SETOR DE IMPRENSA
FELIPE NORIS DANIEL | SUPORTE TÉCNICO
SABRINA CONFORTINI | ESTAGIÁRIA

CAMARA MUNICIPAL
Rua Silvino Dias Batista, 141 - CENTRO
(15) 3292-1280

PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria da Saúde (Paço Municipal)
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 131

Centro Médico
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 95 - Centro
(15) 3491-9410

Laboratório Municipal
Rua Estanislau de Almeida Berros, 69 - Centro
(15) 3292-1503

Secretaria de Educação (Paço Municipal)
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 160

Divisão Municipal de Cultura e Turismo
Rua Luiz Canale, 280 - Centro
(15) 3292-2788

Divisão Municipal de Esporte
Rua Capitão Jesuino Cerqueira Cesar, 455
Jd. Sta. Juliete | Fone (15) 3292-1588

Promoção Social
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3292-1600

Setor de Fiscalização (Paço Municipal)
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 173

Vigilância Sanitária (Paço Municipal)
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595

Bem Estar Animal
Rua Capitão Jesuino Cerqueira César, 809 -
Jardim Alexandre
(15) 3292-1782

Banco do Povo
Rua. Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3492-3410

Polícia Militar
Rua. Miguel Haddad, 93 - Jardim Maria José
Fone (15) 3292-1550

Delegacia de Polícia Civil
R Tamiro Peixoto Castanho, 305 - Jardim Áurea
(15) 3292-1300

Guarda Civil Municipal
Rua João Vieira da Rosa, 3 - Jardim Áurea
(15) 3292-2264

Defesa Civil
R. Pernambuco, 20 - Jardim São Carlos
(15) 3292-4540

Santa Casa de Misericórdia
Avenida Carlos Chagas, 67 - Centro
(15) 3491-9211

Conselho Tutelar
Rua. Edézo Guimarães, 47 - Jd. Bela Vista
(15) 3292-1000

Administração: 2021 | 2024



Prefeitura de
SALTO DE PIRAPORA



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 1953-3889-ec8b-a810



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Salto de Pirapora (SP), Edição nº 428, ano III, veiculado em 15 de maio de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SALTO DE PIRAPORA (CNPJ 46634093000107) em 15/05/2023 às 16:40:49 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/1953-3889-ec8b-a810>